

# **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

## **Coleta Seletiva – Gestão de resíduos no CTISM**

### **EDITAL 56/2025**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de Ensino “Gestão de resíduos no CTISM - Gerenciamento de resíduos recicláveis e orgânicos”, de nº 057334, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos de Graduação da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

#### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	25/03/25
Inscrição dos candidatos	25/03/25 a 29/03/25
Avaliação dos candidatos	31/03/25
Divulgação resultado preliminar	01/04/25
Período de Recursos contra resultado Preliminar	01/04/25 a 02/04/25
Análise Recursos	02/04/25
Divulgação do Resultado Final	03/04/25

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 25/03/25 a 29/03/25

**2.2** Horário: das 14h do dia 25/03 às 23:59h do dia 29/03/25.

**2.3** Local: inscrição via e-mail - Enviar e-mail para: [josipm@ctism.ufsm.br](mailto:josipm@ctism.ufsm.br)

**2.4** Documento Obrigatório: **1**) Ficha de Inscrição (Anexo I) e **2**) Histórico Escolar

Obs: Os documentos **1** e **2** deverão ser **anexados ao e-mail de inscrição** no formato PDF.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**1<sup>a</sup> Etapa:** através de entrevista (peso 7,0), onde o(a) candidato(a) deverá obter nota maior ou igual a 7,0.

**2<sup>a</sup> Etapa:** análise do histórico escolar (peso 2,0) e da experiência do(a) candidato(a) na área do projeto (1,0).

A entrevista será realizada, por ordem de chegada, no dia 31/03/25 no período da manhã das 10h às 12h na sala 124 (Lab Bio) do CTISM, localizada no prédio 5 da UFSM.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

A seleção será válida para o período de 03/04/25 a 31/12/25.

### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 03/04/2025.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	057334	Gestão de resíduos no CTISM - Gerenciamento de resíduos recicláveis e orgânicos	Meio ambiente e Ecologia	De 03/04/25 a 31/12/25

### 5. DOS REQUISITOS

- 5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de graduação, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.
- 5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.
- 5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;



6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com a Coordenadora do Projeto.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [josipm@ctism.ufsm.br](mailto:josipm@ctism.ufsm.br) ou pelo telefone 3220-9537.

Santa Maria, 25 de março de 2025

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Josiane Pacheco Menezes



**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1- Dados pessoais:**

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**2- Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação em projetos:**

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

**3- Descreva suas experiências, habilidades e competências na área do projeto.**

---

---

---

---

Declaro que li e concordo com os termos  
deste edital

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)